



## EDITAL Nº 05/2015

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº **11.350 de 5 de outubro de 2006**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**1.2** O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde, denominada SPDM/PAIS, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1** Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;
- II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;
- V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;
- VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



**2.2. NÚMERO DE VAGAS:** Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

### **2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.3.1.** Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

**2.3.2.** É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

**2.3.3.** É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

**2.3.4.** Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

**2.3.5.** As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**2.3.6.** Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

**2.3.7.** Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

**2.3.8.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

**2.3.9.** Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.

## **3. DO CONTRATO DE TRABALHO**

**3.1. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**3.2. BENEFÍCIOS:** Vale Alimentação e Vale Refeição.

**3.3. JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.



**3.4. REGIME JURIDICO:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

#### **4. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

##### **4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no dia **10 de Março de 2015, no horário das 09h às 16h.**

**Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência).**

**4.1.2.** A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

**4.1.3.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

**4.1.4.** São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:



- Ler na íntegra o Edital;
- Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

## 4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

**4.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

**4.2.2.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**4.2.3.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**4.2.4.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**4.2.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**4.2.6.** A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**4.2.7.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**4.2.8.** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**4.2.9.** A SPDM/PAIS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

**4.2.10.** A SPDM/PAIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.



**4.2.11.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

**4.2.12.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

**4.2.13.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.2.14.** Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

**4.2.15.** Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

**4.2.16.** No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

**4.2.17.** Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

**4.2.18.** Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

**4.2.19.** Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.

**4.2.20.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

**4.2.21.** Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**4.2.22.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

**4.2.23.** As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

**4.2.24.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

**4.2.25.** A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.



**4.2.26.** Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

**4.2.27.** Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

**4.2.29.** SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

#### **4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:**

A divulgação da data e local para a realização da prova estará disponível **na Unidade de Saúde, no dia 16/03/2015, a partir das 16h.**

#### **4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais**

**4.4.1.** Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;

**4.4.2.** Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

**4.4.3.** O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

**4.4.4.** O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original).**

#### **4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO**

**4.5.1.** A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

**4.5.2.** A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

**4.5.3.** Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PAIS à



Rua Machado Bittencourt, 190 – Vila Clementino - São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

#### **4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO**

**4.6.1.** Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

**4.6.2.** Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1 .** O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

#### **5.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova escrita.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será publicado **na Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**

#### **6.1. DO CADASTRO RESERVA**

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

**7.2.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

**7.3.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**7.4.** A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**



**7.4.1.** O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

**7.5.** Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

**7.6.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.

**7.7.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2- FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**





- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

**7.8.** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

**7.9.** As decisões do SESMT da SPDM/PAIS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Edital será disponibilizado na íntegra através do site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**8.2** A confirmação da data e local de prova serão divulgadas na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

**8.3.** A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

**8.4.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

**8.5.** Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

**8.6.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

**8.7.** O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**8.8.** Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

**8.9.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



## 9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

| <u>DATA</u>  | <u>EVENTO</u>  |
|--|--|
| 05/03/2015 a<br>09/03/2015   | Período de divulgação do Edital.   |
| 10/03/2015   | Período de Inscrições ( <b>1ª. Etapa</b> ) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I. |
| 16/03/2015   | Divulgação da data e local para realização da <b>2ª Etapa</b> (Prova)  |
| A definir  | <b>2ª. Etapa</b> (Prova)   |
| A definir  | <b>3ª. Etapa</b> (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)   |
| A definir<br>(Será informado aos<br>candidatos no dia da 3ª.<br>Etapa) | Realização da <b>4ª etapa</b><br>Publicação do Edital de Convocação para <b>5ª. Etapa</b> Realização de Exame Médico.            |

**\*Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

| UBS DOMINGOS MANTELLI                       | VAGAS           | ÁREA : 3172                          | MICRO:05  |
|---|-----------------|--------------------------------------|-----------|
| POVOADO DO RIO NOVO, 1778                   | 1 EFETIVA       | RELAÇÃO DE RUAS:                     |           |
|   |                 | RUA HELDER FERNANDES (LADO ESQUERDO) |           |
|   |                 | VIELA 27 DE JUNHO                    |           |
|   |                 | VINTE UM DE MAIO                     |           |
|   | SALVADOR ALLEND |                                      |           |
|   | VAGAS           | ÁREA : 3172                          | MICRO: 04 |
|   | 1 EFETIVA       | RELAÇÃO DE RUAS:                     |           |
|   |                 | SOCHI TOKAI                          |           |
|   |                 | TRÊS                                 |           |
|   |                 | ALFREDO LUIZ FERNANDES               |           |
| HELDER FERNANADESZ GUIMARÃES (LADO DIREITO) |                 |                                      |           |
| TRAVESSA HORTOLÂNDIA                        |                 |                                      |           |

| UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI | Vagas         | Área : 4421   |
|--------------------------|---------------|---|
| AV:CARLOS LIVIERO ,566   | 1 DETERMINADA | Relação de Ruas:  |
|                          |               | RUA PARTICULAR 01   |
|                          |               | RUA: PARTICULAR 02  |
|                          |               | RUA: FRANCISCO DE TORRES - LADO PAR DE 160 Á 250                        |
|                          |               | TRAVESSA MARTINIANO BONORINO  |
|                          |               | TRAVESSA SERRA NEGRA  |
|                          |               | TRAVESSA JORGE ZAIDAN   |
|                          |               | RUA: FRANCISCO DE TORRES - LADO PAR 248 Á 300/ LADO IMPAR 135 Á 291     |
|                          |               | RUA: JOSÉ PREIZ DE 74 Á 190   |
|                          |               | RUA: FRANACISCO DE TORRES - LADO PAR 78 ( PRÉDIO) LADO IMPAR 17 Á 133   |
|                          |               | RUA: JOSÉ CESÁRIO COELHO LADO IMPAR 73 Á 121 LADO PAR (TODA)            |
|                          |               | RUA: JOSÉ PREIZ 11 A/B Á 70   |
|                          |               | RUA: JOAQUIM PINTO DE SOUSA LADO PAR 103 Á 187 /LADO IMPAR 112 Á 162    |
|                          |               | RUA: LUIZA CONTACT DE 109 Á 169   |
|                          |               | RUA: JOÃO GONÇALVES DE SOUSA  |
|                          |               | RUA: GIUSEPPE ARCIMBOLDO LADO IMPAR 171 Á 281 -LADO PAR 70 Á 308        |
|                          |               | RUA: JEAN ATLAN   |
|                          |               | RUA: ARATIMBO LADO IMPAR 317 Á 387                                      |
|                          |               | RUA: JEAN PIERRE CORLOT 22 E 28   |
|                          |               | RUA: JOSÉ ANTONIO VALADARES LADO IMPAR 1051 Á 1271 LADO PAR 1030 Á 1272 |
|                          |               | RUA: C ARLOS PAETA LADO PAR 146 Á 264                                   |
|                          |               | RUA: ARAGAI LADO IMPAR 299 Á 269  |
|                          |               | RUA: ARATIMBÓ LADO PAR 324 Á 392  |
|                          |               | RUA: CORONEL LAÉRCIO DE OLIVEIRA  |
|                          |               | RUA: JOÃO ALVES VIANA LADO IMPAR  |
|                          |               | RUA: GIUSEPPE ARCIMBOLDO 340 Á 445                                      |
|                          |               | VIELA JOÃO VIELA FABIANA VIELA ROSINHA VIELA CRISTIANE E VIELA MARIA    |
|                          |               | RUA: JOSÉ ANTONIO VALADARES LADO IMPAR 1291 Á 1367.                     |



| UBS MORADA DO SOL                       | VAGAS     | ÁREA : 3001 MICRO: 02   |
|---|-----------|---|
| RUA ASSIS BRASIL, 31 - JD MORADA DO SOL | 1 EFETIVA | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|   |           | RUA ADONIRAM BARBOSA  |
|   |           | RUA CLARA NUNES   |
|   |           | RUA DALVA DE OLIVEIRA   |
|   |           | RUA ELIS REGINA   |
|   |           | RUA ALAMEDA ARISTÓTELES CLAUDIO SBRIGHT 01 AO 44 (SOMENTE 12ª ÁREA) |
|   |           | RUA NOEL ROSA   |

| UBS PQ MARIA DOMITILA             | VAGAS  | ÁREA : 04 MICRO: 05   |
|-----------------------------------|--|---|
| AV. DO ANASTÁCIO; 2421 - PIRITUBA | 1 EFETIVA  | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|                                   |  | R. JOAQUIM DE OLIVEIRA FREITAS, 1517-2467 (OS DOIS LADOS)   |
|                                   |  | R. ADÃO FERRARIS, 102-67 (OS DOIS LADOS)                    |
|                                   |  | R. ADRIÃO FERREIRA, 8-157 (OS DOIS LADOS)                   |
|                                   |  | R. ANTONIO FELIX PACHECO, 265-371 (OS DOIS LADOS)           |
|                                   |  | R. ANTONIO FELIX PACHECO, 33-252 (OS DOIS LADOS)            |
|                                   |  | R. CAROLINA GUEDES, 1-352 (OS DOIS LADOS)                   |
|                                   |  | R. DRº OSÓRIO GUIMARÃES, 29-331(OS DOIS LADOS)              |
|                                   |  | R. ITAPEJARA, 14-258 (OS DOIS LADOS)                        |
|                                   |  | R. MARIA JULIETA DRUMOND DE ANDRADE, 574-54 (OS DOIS LADOS) |
|                                   |  | R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 02-570 (OS DOIS LADOS)           |
|                                   |  | R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 573-702 (OS DOIS LADOS)          |
|                                   |  | R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 710- 2720 (OS DOIS LADOS)        |
|                                   |  | R. WILLIS ROBERTO BANKS, 609-1233 (LADO ÍMPAR)              |
|                                   |  | TRAV. GEANGLO, 1,2,3  |
|                                   |  | TRAV. STA. JOAQUINA, 21-143 (OS DOIS LADOS)                 |
|                                   | VAGAS  | ÁREA : 02 MICRO: 05   |
| 1 EFETIVA                         | RELAÇÃO DE RUAS:                                   |   |
|                                   | R. MANOEL FERREIRA BARBOSA, 17-489 (OS DOIS LADOS) |   |
|                                   | R. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO, 29-140 (OS DOIS LADOS)  |   |
|                                   |  | R. ITAPEÇUMA, 17-33 (OS DOIS LADOS)                         |

| UBS MILTON SANTOS | VAGAS     | ÁREA : 4291 MICRO: 01                                |
|-------------------|-----------|--|
| AV. CECI, 2249    | 1 EFETIVA | RELAÇÃO DE RUAS:                                     |
|                   |           | RUA GUAIOS 92 Á 706                                  |
|                   |           | AV. JURANDIR 1515 Á 1545                             |
|                   |           | VIELA DAIA OU VIELA I E VIELA II COMUNIDADE JURANDIR |
|                   |           | RUA AUGUSTO ROLIM - TODA                             |
|                   |           | RUA VIEIRA NINHO - TODA                              |
|                   |           | RUA ZAMBELÊ - TODA                                   |
|                   |           | RUA DEP. JOÃO BRAVO CALDEIRA - TODA                  |
|                   |           | AV. BANDEIRANTES - 5846 Á 5446                       |
|                   |           | RUA ANTONIO GEBARA - TODA                            |

| UBS RECANTO DOS HUMILDES | VAGAS         | ÁREA : 07 MICRO : 39                  |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| AVENIDA PAVÃO - 36-A     | 1 DETERMINADA | RELAÇÃO DE RUAS:                      |
|                          |               | RUA VIOLETA SILVESTRE DO Nº 01 AO 111 |



| UBS REUNIDAS I                  | VAGAS  | ÁREA : 4 MICRO: 20                             |
|---------------------------------|--|--|
| RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARAS 400 | 1 EFETIVA  | <b>RELAÇÃO DE RUAS:</b>                        |
|                                 |  | RUA CEL ANTONIO DE SÁ BARRETO Nº 17 AO 318     |
|                                 |  | RUA JOSÉ ANTONIO FONTES Nº 860 AO 1348         |
|                                 |  | RUA GIUSEPH AMÊNDOLA                           |
|                                 |  | RUA MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS Nº 10 AO 116   |
|                                 |  | RUA JOÃO MACHADO E SILVA Nº 25 AO 294          |
|                                 |  | RUA JOSÉ FEEREIRA PAZ Nº 20 AO 433             |
|                                 |  | RUA HORÁCIO DE CARVALHO Nº 11 AO 56 VIELA 1    |
|                                 |  | VIELA TRAVASSA ANTONIO RODRIGUES CANTO         |
|                                 |  | AV DO ORATÓRIO Nº 4997 AO 5160                 |
|                                 |  | RUA JOÃO HOMEM DA COSTA Nº 82 AO 100           |
|                                 |  | RUA FERNANDO WEYNE Nº 05 AO 190                |
|                                 |  | RUA FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA Nº 14 AO 113 |
|                                 |  | RUA AMELIO Nº 10 AO 39                         |
|                                 |  | RUA BERNARDO PEDROSO Nº 338 AO 501             |
|                                 |  | RUA PASCHOAL RANIERI MAZZILLI Nº 306 AO 687    |
|                                 |  | RUA MONTEIRO DE BARROS Nº 13 AO 165            |
|                                 |  | RUA CEL AUGUSTO CELSO DE MOURA Nº 09 AO 258    |
|                                 |  | RUA AGOSTINHO DE SOUZA MONTEIRO Nº 30 AO 154   |
|                                 | RUA DOS PAPAGAIOS Nº 23 AO 104                     |  |
|                                 | RUA ABONINI Nº 05 AO 90                            |  |
| VAGAS                           | ÁREA : 7 MICRO: 38                                 |  |
| 1 EFETIVA                       | <b>RELAÇÃO DE RUAS:</b>                            |  |
|                                 | RUA IRMÃ MARIA UMBELINA Nº 09 AO 271               |  |
|                                 | RUA MAESTRO JOÃO EVANGELISTA Nº 154 AO 212         |  |
|                                 | RUA ALTO ALEGRE Nº 117 AO 216 VIELA 3 Nº 02 AO 159 |  |
| RUA ANA CLARA Nº 239 AO 267     |  |  |

| UBS REUNIDAS II  | VAGAS     | ÁREA : 04 MICRO: 17          |
|--|-----------|------------------------------|
| AV. CASA GRANDE, 1258, CEP.: 03260-000 - VILA UNIÃO - SÃO PAULO - SP | 1 EFETIVA | <b>RELAÇÃO DE RUAS:</b>      |
|  |           | RUA LUIZ DA GUERRA, 12 À 183 |
|  |           | RUA HENRIQUE GALVÃO, INTEIRA |
|  |           | RUA MARIO MAGALHÃES, INTEIRA |
| RUA GUARAJUBA, INTEIRA   |           |                              |



| UBS SACOMA                   | VAGAS                                    | ÁREA : 4454                                | MICRO:05 |
|------------------------------|--|--|----------|
| ESTRADA DAS LAGRIMAS Nº 1403 | 1 EFETIVA                                | RELAÇÃO DE RUAS:                           |          |
|                              |  | RUA: FRAMBOESA DE HELIÓPOLIS               |          |
|                              |  | RUA: EMBU DE HELIÓPOLIS                    |          |
|                              |  | RUA: FRUTAS DE SANTO AMARO                 |          |
|                              |  | VIELA SANTO AMARO                          |          |
|                              |  | RUA: AMORA DE HELIÓPOLIS                   |          |
|                              |  | RUA: PÊSSEGO (TODA)                        |          |
|                              |  | RUA: VINTE E SETE DE SETEMBRO (TODA)       |          |
|                              |  | VIELA VINTE E SETE DE SETEMBRO (TODA)      |          |
|                              |  | RUA: BANANAL DE HELIÓPOLIS                 |          |
|                              |  | RUA: CAJU DE HELIÓPOLIS                    |          |
|                              |  | RUA: CAQUI DE HELIÓPOLIS                   |          |
|                              |  | RUA: DAMASCO DE HELIÓPOLIS                 |          |
|                              |  | RUA: FRUTAS DE SANTO AMARO (LADO ESQUERDO) |          |
|                              |  | RUA: VINTE E OITO DE OUTUBRO               |          |
|                              |  | RUA: PACIFICADOR (TODA)                    |          |
|                              |  | RUA: HELIÓPOLIS                            |          |
|                              |  | RUA: SANTA ÂNGELA DE MERICI                |          |
|                              |  | VIELA: SÃO LUIS                            |          |
|                              |  | VIELA: VINTE E CINCO DE MAIO               |          |
|                              | VIELA: PRIMEIRO DE MAIO                  |  |          |
|                              | RUA: JOVENS DO SOL (ANTIGA SÃO GREGÓRIO) |  |          |
|                              | RUA: LUTAS DA TERRA (LADO DIREITO)       |  |          |
|                              | VIELA: SÃO FRANCISCO                     |  |          |
|                              | VIELA: JOVENS DO SOL                     |  |          |
|                              | VIELA: PRIMEIRO DE MAIO                  |  |          |
| VAGAS                        | ÁREA : 4456                              | MICRO:06                                   |          |
| 1 EFETIVA                    | RELAÇÃO DE RUAS:                         |  |          |
|                              | RUA DO FOLCLORE (TODA)                   |  |          |
|                              | RUA DA FANTASIA (TODA)                   |  |          |
|                              | RUA LÍDERES DE HELIÓPOLIS (TODA)         |  |          |
|                              | RUA DA GLÓRIA Nº33                       |  |          |
| ESTRADA DAS LAGRIMAS Nº 1135 |  |  |          |

| UBS SANTA CATARINA               | VAGAS     | ÁREA : 4305  |
|----------------------------------|-----------|--|
| RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181 | 1 EFETIVA | RELAÇÃO DE RUAS:   |
|                                  |           | RUA AZÉLIO CAPOBIANCO, 10 AO 73 ( RUA TODA )                 |
|                                  |           | RUA DAS GRUMIXAMAS, 752 AO 1124 ( ATÉ AV. GEORGE CORBISIER ) |
|                                  |           | RUA GUISEPPE MOSCATTI, 11 AO 294 ( RUA TODA )                |
|                                  |           | RUA MÁRIO RIBEIRO PINTO, 02 AO 48                            |
|                                  |           | RUA PARNAIBA PAOLIELO, 10 AO 348                             |
|                                  |           | RUA TEODORICO DE ALMEIDA BESSA, 17 AO 93 ( RUA TODA )        |
|                                  |           | ARMANDO ESTEVES SEVILHA, 21 AO 209                           |
|                                  |           | RUA BENEDITO FERREIRA, 09 AO 185, 650                        |
|                                  |           | RUA CORREA JUNIOR, 33 AO 571                                 |
|                                  |           | RUA DAS ANINGAS, 02 AO 48                                    |
|                                  |           | RUA DAS CANGERANAS , 162 AO 435                              |
|                                  |           | RUA DOMINGOS TERRAS, 37 AO 80, 353                           |
|                                  |           | RUA DR. VITOR EUGENIO SACRAMENTO, 43 AO 403                  |
|                                  |           | RUA EDGARD AMORIM AMARAL, 4 AO 216                           |
|                                  |           | RUA FULVIO MENOCHI, 01 AO 205                                |
|                                  |           | RUA GERALDO SALINI ROMEO, 17 AO 178                          |
|                                  |           | RUA GIUSEPPE MOSCATTI, 11 AO 294                             |
|                                  |           | RUA HECKEL TAVARES, 25 AO 84                                 |
|                                  |           | RUA IPAObI, 453 AO 525                                       |



|                  |   |
|------------------|---|
|                  | RUA ISMAEL ROMERO GONZALEZ, 1 AO 164  |
|                  | RUA JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, 37 AO 89  |
|                  | RUA JOSÉ MARON ATALLA, 15 AO 516  |
|                  | RUA JOSÉ SALVIO DIAS, 12 AO 110   |
|                  | RUA JOSÉ SAMPAIO LEITE, 12 AO 99  |
|                  | RUA JOSÉ TELLES DE MATTOS, 80 AO 350  |
|                  | RUA LUIZ ORSINI DE CASTRO, 5 AO 251   |
|                  | RUA NHANDIROBAS, 45 AO 506  |
|                  | RUA PROF. CARLOS RIZINI, 78 AO 339  |
|                  | RUA RUBENS MATTAR, 10 AO 624  |
|                  | RUA SIZENANDO ANTONIO DOS SANTOS, 3 AO 158  |
|                  | RUA TENENTE ALCIDES MACHADO , 18 AO 150   |
| <b>VAGAS</b>     | <b>ÁREA : 4303</b>  |
| <b>1 EFETIVA</b> | <b>RELAÇÃO DE RUAS:</b>   |
|                  | RUA CAPUAVINHA: 10, 52, 52 ( CS 3, CS 18, CS 25), 59, 130, 130 A, 86, 76, 80, 90, 57, 21, 56, 55, 54, 54 A, 54 B, 53 A, 52, 51, 50, 4, 3, 138   |
|                  | RUA GENARO DE CARVALHO: 173, 183, 183 ( CS 1, CS 2), 337, 337 ( CS 2), 345, 351, 355 ( CS 1), 361, 361 ( CS 1, CS 3), 369, 369 ( CS 1, CS 3), 401, 491, 495A, 26, 30, 42, 48, 52, 60, 64, 70, 110, 128, 134, 144, 160   |
|                  | RUA JUPATIS: 03, 05, 07, 08, 11, 17, 17 ( CS 2, CS 3), 25( CS 2, CS 3), 36, 37, 37A, 46, 46 ( CS 1), 50, 50 ( CS 4), 56, 58, 98, 98 (CS 2, CS 3, CS 4, CS 5), 105, 109, 110, 110 ( CS 2), 112, 113, 114, 119, 119 ( CS 2), 120, 121, 122, 122 (CS 5) 124 (CS 1, CS 3, CS 4, CS 5), 546  |
|                  | RUA MARAPÉS: 26, 26 ( CS2), 34, 34 ( CS 1, CS 2), 42, 52, 59, 60, 60 ( CS 2), 92, 102, 104, 104 ( CS 2), 110A, 136, 136 ( CS 6), 142, 144   |
|                  | RUA BOTUVERA: 42, 46, 46 ( CS 1, CS 2), 47, 58, 140, 154, 155, 190, 300   |
|                  | RUA BOÇOROCA: 44, 48, 60, 74, 80, 83, 92, 93, 95, 106, 116, 148, 160, 166, 170, 183, 183 ( CS 2), 192   |
|                  | RUA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER : 1826, 1832  |
|                  | AV. ATOS DAMASCENO LADO IMPAR E 12, 25, 42, 50, 122, 404, 440 A   |
|                  | PÇA. ELISARIO BARBOSA: PAR: 16 ( CS 1, 2, 3), 18 ( CS 1)  |
|                  | RUA TEOTONIO BRITO: 05, 10, 2, 18, 1, 57, 5, 53,16, 15, 23, 26, 27, 28, 25, 71, 72, 13, 31, 35, 46, 45, 47, 540, 9  |
|                  | RUA ALEXANDRE MARTINS: 538, 532, 520, 508, 507, 496, 484 A, 484 B, 476, 456 B, 452, 444 ( CS 1, CS 2), 444 C, 544, 434 A, 434 B, 4116, 406 ( CS 1, CS 2), 398 ( CS 1, CS 2), 380, 406   |
|                  | RUA ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES: IMPAR E PAR: 297, 485, 495, 437, 471, 457, 471, 435, 403, 395, 389, 122, 133, 131, 353, 351, 261, 16, 333, 329, 321, 313, 319, 317, 303, 297, 254, 277, 269, 255, 253, 239, 233, 217, 197, 193, 183, 179, 167, 155, 143, 125, 119, 93, 81, 75, 57, 7, 18, 40, 48, 56, 54, 64, 68, 74, 80, 84, 96, 106, 120, 126, 130, 136, 142, 158, 148, 168, 176, 182, 186, 218, 236, 240, 248, 254, 260, 268, 284, 292, 302, 318, 320, 176, 126, 240, 193, 236, 334, 354, 372, 350, 196 |
|                  | RUA ANADIR: 18, 37, 38, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 64, 65, 71, 73, 77, 78, 86, 87, 88, 89, 95, 97, 103, 106, 107   |
|                  | RUA ATAULFO ARGENTA : 1, 2 ( CS 1, CS 2), 4 ( CS 1, CS 2), 5, 6, 7, 8, 9 ( CS 1, CS 2), 10, 12  |
|                  | RUA BELFORD DUARTE: 11, 38, 43, 47, 51  |
|                  | RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES: 20 ( CS 1, CS 2), 24 ( CS 1, CS 2), 38 ( CS 1, CS 2, CS 3, CS 4, CS 5, CS 6), 41 ( CS 1, CS 2), 42, 33, 53 ( CS 1, CS 2), 54, 61, 62, 69, 71, 72, 76, 82, 83, 90, 91, 96, 98, 100, 106, 112, 122, 125, 135, 145, 155, 165, 177 ( CS 1, CS 2), 185 ( CS 1, CS 2, CS 3), 197   |
|                  | RUA CAMILO CARRERA: 20, 24, 31, 38, 41, 52, 63, 64, 104, 110  |
|                  | RUA CIDADE BAGDA: 28, 42, 52, 56, 60, 74, 118, 192, 198   |
|                  | FONTE DAS MERCES: 1 AO 53   |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | RUA HENRIQUE MINDLIN: 161, 53, 193, 183, 173, 155, 151, 145, 139, 111, 99, 67, 64, 59, 55, 49, 95, 39, 51, 153, 14, 144, 55, 127, 4, 5, 11, 48, 42, 40, 186, 17, 15, 8, 10, 13, 18, 19, 64, 159, 85, 44, 43, 40, 14, 145, 31, 22, 63, 150, 23, 46, 148, 16, 60, 146, 156, 166, 172, 184, 200 |
|  |  | RUA JARAVA: 1, 22, 23, 30, 31, 35  |
|  |  | RUA JOSÉ INDARTE: 18, 37, 38, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 64, 65, 77, 78, 82, 87, 86, 95, 97, 103, 106, 107  |
|  |  | RUA MIANOS : 3, 47, 48, 54, 62, 68, 74, 95, 99, 109, 111, 121, 125, 135, 137, 145  |
|  |  | RUA RODOFO GARCIA: 1 AO 16 - PARTE DO CÔRREGO  |
|  |  | RUA SAMUEL GUACHE: 17 CASA 1   |
|  |  | RUA SILVIO MARSOLETTO : 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 287, 288   |
|  |  | RUA TAQUACETUBA: 5 AO 401 ( EXCETO 201)  |
|  |  | RUA TENENTE AMÉRICO MORETI : 1027, 1097, 110 5, 1121, 1133, 1141   |
|  |  | RUA TEOTONIO BRITO: 05, 10   |

| UBS VILA CARIOCA           | VAGAS     | ÁREA: 03 MICRO: 02                                |
|----------------------------|-----------|---|
| RUA ANTÔNIO FREDERICO, 117 | 1 EFETIVA | RELAÇÃO DE RUAS:                                  |
|                            |           | RUA ABATIXI - TODA                                |
|                            |           | RUA FREI PEDRO DE SOUZA - TODA                    |
|                            |           | RUA ALBINO DE MORAES - Nº. 34 A 343 (PAR E ÍMPAR) |

| UBS VILA CLARA   | VAGAS         | ÁREA : 3 MICRO :18  |
|--|---------------|---|
| ROLANDO CURTI 701 VILA CLARA SÃO PAULO SP              | 1 DETERMINADA | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|  |               | MANOEL TEIXEIRA GOMES: 22,20,12,14,19,18,15,16  |
|  |               | CABO ALFREDO<br>CLEMENTE:18,19,20,21,80,23,37,39,33,23,10,27,254,15,22,216,23,110,56,5,5<br>8,30,31,70,65,<br>11,61,67,55   |
|  |               | GREGÓRIO GUTIERREZ:78,80,76,16,89,32,83,79,20,32  |
|  |               | ROLANDO CURTI,93 ( VILELA SANTA MARGARIDA)  |
|  |               | VAGAS   |
|  | 1 EFETIVA     | ÁREA : 5 MICRO :29  |
|  |               | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|  |               | RUA URBINO:<br>19,103,2,97,91,85,79,73,67,61,55,49,41,35,29,30,36,42,48,54,60,66,72,84,90<br>,96,102,108,   |
|  |               | RUA BALDOMERO FERNANDES:<br>24,89,83,77,67,61,51,47,39,37,27,25,20,36,40,46,52,60,68,74,82,90,08,29,2,<br>27,23,21,06,38,7,11,5,6,12,120,124,128,132,136,140,150,158,162,166,172,1<br>85,181,177,173,167,165,159,155,149,145,137,133,131,17,18,119,20,19,20,2<br>1,23,6 |
| RUA SANTA MARGARIDA: 38,37,30,29,28,26,25,24,23,22,173 |               |   |

| UBS VILA MAGGI          | VAGAS         | ÁREA : 3122 MICRO: 12  |
|-------------------------|---------------|--|
| RUA CONDE MONTERONE, 40 | 1 DETERMINADA | RELAÇÃO DE RUAS:   |
|                         |               | RUA CARMEM CUNHA: Nº 174, 244, 258, 260, 262, 266, 282, 312, 300, 310<br>,312, 20A   |
|                         |               | SERRA DO MARACAJÚ: Nº 142, 98, 38, 42, 52, 10B, 70, 72, 53, 96, 104, 137,<br>11, 228, 179, 126, 144, 180, 235, 238, 207, 203, 199, 181, 167, 231, 211, 169,<br>14, 139, 146, 142B, 140, 41B, 33, 251, 104A, 100, 126A, 10, 137A, 141, 142,<br>68, 101. |
|                         |               | RUA BARÃO DE SUAÇUNA: Nº 85, 81, 64, 69, 61, 67A, 63, 68, 83, 37, 27, 15,<br>22, 26, 32, 80, 46, 42, 50, 60, 58, 52, 82, 114, 47, 17, 61A, 61C, 38, 96, 144,<br>61B, 70.   |





|  |  |   |
|--|--|---|
|  | VAGAS  | ÁREA : 3126 MICRO: 35   |
|  | 1 EFETIVA  | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|  |  | RUA DR. PAULO ROBERTO LEITE: 148, 158, 168, 170, 176, 178, 180, 184, 186, 190, 192, 196, 200, 208, 212, 214, 216, 226, 230, 236, 240, 246, 248, 262, 268, 280, 291, 297 |
|  |  | VIELA (1) - 10, 24, 28, 36, 44, 46, 47, 33, 37, 35, 31, 27, 23, 19, 21, 17, 15, 13, 318, 336, 40  |
|  |  | TRAVESSA PAULO ROBERTO LEITE (BECO MARROSCOS) - 3, 5, 7, 15, 14, 17, 16, 11, 19, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 25, 27, 36, 38, 29   |
|  |  | VIELA (2) - 4, 6, 1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 26, 28, 27, 30, 100, 32, 34, 31, 36, 33, 38, 35, 37, 40, 43.   |
|  | VAGAS  | ÁREA : 3121 MICRO: 06   |
|  | 1 EFETIVA  | RELAÇÃO DE RUAS:  |
|  |  | AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES: Nº 9851 BLOCOS C, D, E, F, G, H  |
|  |  | AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES: Nº 9694, 9686, 9688, 9689, 9690, 9700, 9500  |
| RUA AGOSTINHO ANGOLA: Nº 10, 16, 32, 34, 152, 156, 160, 164. |  |   |
|  | RUA ROBERTO CORREIA: Nº 54, 60, 64, 74, 106, 107, 108, 109, 121, 122, 123, 126, 147, 149, 167, 231, 239, 261, 279, 299, 253, 169, 164, 247 |   |

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**2. Matemática:** Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção.

Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

**3. Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 04/03/2015

Setor de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento e Seleção

SPDM/ PAIS